



MEMÓRIA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

DATA: 04/07/2006

HORÁRIO: 14:00

**LOCAL: Associação dos Municípios do Oeste do Paraná – AMOP
Cascavel / PR**

Participantes

Membros:

SETP

Denise R. Arruda Colin

Ironi do Rocio V. de Camargo

COGEMAS

Adilson José dos Santos

Dione Terezinha Kniphoff

João Damásio Oliveira do Nascimento

Maria do Carmo Abreu

Suzie A. Pucillo Zanatta

Thaís Pasqualin

Representantes da Secretaria Técnica:

Kellen Cristina Dalcin

Márcia Mazzarotto

Convidados:

Andreia Blouk

Anizia Kozechen

Anna Carolina Gonçalves

Antonia Alves Vanzetto

Ari José Stroparo

Carla Taiani Cansi

Cila Angela Gomes

Claci Konig

Cristina P. Wehner

Dulce Zanatta

Eliane Jominski

Elisabete Weidaner

Elizabeth Garrett

Eunice Dechmann

Fabiana Bulniak

Giselis Viana

Helena Maria Streito

Inéia Aparecida Fantinel

Ione Belo
Ione Claudia Zuger
Ivete Gonzatto Tomasin
Kelli Regina Albanese
Luiz Carlos Ferri
Marcelena Vieira
Maria do Socorro C. Jaguarehe
Maria Helena Freitas
Maria Suzineide
Marinês Dal Piva Stringari
Melânia Aparecida Morin
Mirian da Fonseca de Souza
Mirian Vasco
Osmar Fontes
Palmira Duarte
Regina Alves
Rosangela Dias
Roseli de Castro
Rosilêa Pasquetti
Sandra Burkovski
Sandra Franceschini
Silvana M. de Souza
Silvânia Maria da Silva
Solange Fiuza
Tania R. S. Midoling
Vera Lopes Vieira da Silva
Vera Lucia Martins

Pauta:

- Aprovação da memória da reunião da CIB de 25/04/2006;
- Pactuação dos instrumentos de monitoramento e avaliação dos níveis de gestão dos municípios;
- Apresentação do quadro de habilitações e análise dos pareceres dos processos;
- Relatório de gestão do estado do Paraná – levantamento final de preenchimento;
- Co-financiamento do Governo Federal para implantação de CRAS no estado do Paraná (portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS 10/05/2006);

- Retorno dos ofícios encaminhados pela CIB;
- Pacto de aprimoramento da Gestão Estadual (COGEMAS).

Informes:

- Encontro Nacional, Estadual e Regional de CRAS;
- Portarias MDS;
- Resoluções da CIB (habilitações, regimento interno e nova composição).

Denise Colin, coordenadora da CIB/PR, inicia a reunião comentando sobre a importância da realização de reuniões descentralizadas e ampliadas, tanto da CIB, como das demais instâncias, como nos Conselhos Estaduais. Afirma que a sistemática proposta é de realizá-las duas vezes ao ano, uma no primeiro e outra no segundo semestre, sempre abordando temáticas próprias, com vistas ao aprimoramento da implementação do SUAS no estado do Paraná.

A coordenadora da CIB fala também da proposta do COGEMAS de realizar a próxima reunião da CIB/PR - prevista para 22 de agosto - de forma descentralizada e ampliada, no município de Astorga. Porém, é necessário discutir a data, já que nos dias 24 e 25 de agosto, ocorrerá a assembléia do Fórum Estadual de Assistência Social – FOREAS, no município de Londrina. Denise ressalta que a temática a ser discutida será financiamento, assim como na reunião do COGEMAS no período da manhã, e também a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB/RH. Caso não haja possibilidade de realizar a próxima reunião de forma descentralizada, ela afirma que na reunião seguinte, no mês de outubro, isto poderia ocorrer.

Aproveitando a oportunidade, Denise enfatiza a sistemática de funcionamento da CIB, tendo em vista que muitos gestores municipais da política de assistência social fizeram-se presentes. Ela afirma que as instâncias de pactuação estão previstas em todas as NOBs, e que seu espaço é primordial para pactuação de instrumentos de gestão, com a representação de cada esfera de governo respectiva e nível de gestão.

Explicita que as reuniões da CIB/PR ocorrem a cada dois meses e discutem basicamente, os critérios de partilha de recursos, a habilitação dos municípios, os instrumentos de gestão, de monitoramento e avaliação, entre outras questões pertinentes que são discutidas pelos gestores e ampliadas para a discussão no Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR.

Denise relembra aos presentes que desde a discussão da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, de 1993, no estado do Paraná, os fóruns e demais espaços de deliberação (conselhos) e pactuação (comissões intergestores) são entendidos como fundamentais, e seu efetivo funcionamento tem-se dado como uma prática continuada da política estadual de assistência social, que todos reconhecem enquanto luta histórica envolvendo diferentes sujeitos, independentemente do espaço institucional que ocupam.

Esta questão também materializou-se através do trabalho de assessoramento técnico prestado pelos dos Escritórios Regionais – ER, das discussões descentralizadas regionalmente para construção da NOB/SUAS durante o primeiro semestre de 2005 e da Política Nacional de Assistência Social – PNAS em 2004, e dos demais processos de capacitação desencadeados, seja referente aos programas e projetos, ou aos equipamentos, a exemplo do “1º Encontro Estadual de CRAS”, realizado nos dias 29 e 30 de junho deste ano, em Curitiba. Ainda com relação à capacitação sobre os CRAS, ela expõe a proposta de realização de encontros regionalizados, ao longo do segundo semestre de 2006, completando a discussão desta questão.

Ela reitera que estas são dinâmicas que vêm sendo desenvolvidas pelo estado do Paraná, desde a implantação da LOAS e que devem ser reforçadas e apoiadas a todo momento, no sentido da construção coletiva da política no estado, contando com a participação dos sujeitos políticos das instituições e órgãos responsáveis pela sua implementação e das instâncias do sistema descentralizado e participativo de assistência social.

Denise prossegue a reunião, indicando que existe uma pauta que norteia a reunião da CIB. Em seguida diz que, segundo o regimento interno aprovado pela CIB na última reunião, a representação nesta comissão é composta por 3

membros do órgão gestor estadual e 6 membros do COGEMAS, representando os municípios por porte e por região, conforme indicativo da NOB/SUAS.

A mesa é constituída por todos os membros presentes, titulares e suplentes, já conforme publicação da nova composição, expressa através da resolução n.º 057/2006 da SETP.

Aprovação da memória da reunião da CIB de 25/04/06:

O primeiro ponto de pauta a ser discutido é a revisão da memória da última reunião da CIB, que sempre é encaminhada previamente aos seus membros para apreciação. Tendo em vista que nenhum representante encaminhou alterações na pauta via e-mail, e que também não existe nenhuma alteração indicada por eles, na presente reunião, os membros pactuam a memória da reunião da CIB do dia 25 de abril de 2006.

Pactuação dos instrumentos de monitoramento e avaliação dos níveis de gestão:

Seguindo a pauta, coloca-se para pactuação os instrumentos de monitoramento e avaliação dos níveis de gestão dos municípios. Denise inicia esta discussão esclarecendo aos presentes que quando o instrumento foi apresentado inicialmente, houve a preocupação de que o órgão gestor estadual desencadearia imediatamente, o processo de desabilitação dos municípios ou outra ação de caráter punitivo nos casos de desatendimento à NOB/SUAS ou possíveis irregularidades. Ela acredita que tratou-se de um mal-entendido já esclarecido, considerando que, em momento algum foi esta a proposta. Porém, esta foi uma preocupação de todos, considerando que este é o momento em que os municípios estão em processo de habilitação para a gestão e que deve existir um procedimento de assessoramento, de monitoramento e de avaliação da política e

da oferta de serviços, porém com orientação técnica, acompanhamento e instruções para o efetivo entendimento do processo por parte dos municípios.

Ela explica que a proposta de instrumento foi elaborada através dos anexos que contêm os termos de habilitação por nível de gestão, buscando contemplar os itens exigidos. O objetivo principal dos instrumentos é contribuir para que os municípios cumpram estes itens e efetivamente construam a rede de proteção social básica e especial da política de assistência social.

Para a elaboração destes instrumentos foi instituída uma câmara técnica, composta por representantes da CIB, sendo a primeira versão do instrumento apresentada ainda na reunião do mês de fevereiro e discutida na reunião do mês de abril. Cada membro da CIB recebeu, via e-mail, cópia dos instrumentos de cada um dos níveis de gestão, com prazo até 30 de maio para o envio de alterações, porém, nenhum apontamento foi encaminhado. A proposta também inclui o fato dos instrumentos serem informatizados, facilitando o processo de preenchimento.

Com relação ao fluxo dos instrumentos, Denise explica que os dados do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS e do Relatório de Gestão, ambos preenchidos pelos próprios municípios, serão migrados para os instrumentos, cabendo a cada um alterar ou manter os campos já preenchidos, e preencher os campos em branco. Em seguida, os ERs agendarão visitas com o gestor municipal, técnico responsável, conselheiros municipais de assistência social, representantes do COGEMAS, representantes do FOREAS e do CEAS, conforme a possibilidade de participação de cada um, devido as suas atividades. Agendada a visita, o conjunto de representantes preencherá o instrumento de cada município e, em seguida, o técnico do ER elabora a análise técnica (parecer técnico), indicando os elementos a serem aprimorados ou os reordenamentos necessários. Este parecer é então encaminhado à Secretaria Técnica da CIB, para uma nova análise, que também emite parecer, contendo a definição dos prazos e os indicativos para o aprimoramento e/ou reordenamento do Sistema Municipal de Assistência Social e posterior acompanhamento do cumprimento das orientações. Em seguida cada processo é encaminhado para apreciação da CIB.

Denise comenta que a discussão na Comissão Intergestores Tripartite – CIT, é de que o processo de monitoramento e avaliação seja realizado a cada quatro anos, coincidindo com o segundo ano de mandato no município. Entretanto, na CIB/PR, acreditou-se que por se tratar mais de um processo educativo do que de fiscalização de um determinado período de gestão, haveria necessidade de que o processo de monitoramento se desencadeasse com maior regularidade, tendo como proposta de aplicação segundo e quarto ano de gestão, para contemplar o sentido educativo, devendo ser indicados prazos para aprimoramento e/ou reordenamento.

Márcia Mazzarotto, membro da Secretaria Técnica da CIB e representante do COGEMAS, afirma que a preocupação maior na fase de elaboração dos instrumentos foi de que estes pudessem efetivamente monitorar a gestão municipal da política, com base nas exigências para cada nível de habilitação, discutindo item por item. Neste sentido, ela reforça que é necessário tomar conhecimento se o município está organizado e se possui condições para responder pelo respectivo nível de gestão, entendendo que nesta fase inicial, o monitoramento e a avaliação terão caráter extremamente educativo. Entretanto, Márcia expõe que na continuidade, o município que não estiver cumprindo com os requisitos pertinentes a seu nível de gestão, deverá mudar de nível, considerando também o caráter “normatizador” do processo.

Denise Colin abre a discussão com a plenária, caso tenha alguma dúvida sobre o processo, por estarem tendo um primeiro contato com os instrumentos, ao contrário dos membros que já analisaram mais profundamente cada um deles.

Neste momento, surge uma dúvida com relação aos prazos de implantação. A coordenadora da CIB responde que se os instrumentos forem pactuados nesta reunião pelos membros, será elaborado um cronograma para aplicação ainda neste segundo semestre. Para isto, basta aguardar a previsão do setor de informática para disponibilizar o sistema informatizado e realizar a migração dos dados. Enquanto isto, o município que tiver interesse poderá discutir o instrumento com o conselho local, e os ERs poderão organizar o seu cronograma de visitas, conforme a disponibilidade do conjunto. A proposta inicial de prazo é para que em

meados de agosto iniciem-se as visitas para o preenchimento, tendo como prioridade os municípios habilitados na gestão básica ou plena.

Denise prossegue a reunião, solicitando se há alguma questão a ser esclarecida. Sem mais dúvidas sobre os instrumentos, estes são pactuados pelos membros presentes.

Apresentação do quadro de habilitações e análise dos pareceres dos processos:

Tendo em vista a dinâmica diferenciada da reunião, Denise expõe aos gestores presentes a dinâmica do processo de habilitação, indicando o papel da Secretaria Técnica, das atribuições dos ERs, dos fluxos de encaminhamentos e dos prazos referentes à habilitação municipal.

Ela atenta para o fato de que o nível de gestão é previsto na NOB/SUAS como um dos critérios para contemplar municípios com co-financiamento, o que está sendo respeitado pelo MDS e pela CIT.

Em seguida, ela apresenta o quadro de sugestão à habilitação, que segue abaixo:

QUADRO DE HABILITAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO DE 25/04/2006 À 30/06/2006			
MUNICÍPIO	ESCRITÓRIO REGIONAL	SITUAÇÃO	ANÁLISE
Guaraqueçaba	Curitiba	Pleito à Gestão Básica	Indeferido
Jacarezinho	Jacarezinho	Pleito à Gestão Básica	Indeferido
Lidianópolis	Ivaiporã	Pleito à Gestão Básica	Indeferido
Lindoeste	Cascavel	Pleito à Gestão Inicial (nova regra)	Habilitado
São João	Pato Branco	Pleito à Gestão Básica	Indeferido
Santa Fé	Maringá	Pleito à Gestão Plena	Habilitado
Santa Tereza do Oeste	Cascavel	Pleito à Gestão Básica	Habilitado
Ventania	Ponta Grossa	Pleito à Gestão Inicial (nova regra)	Indeferido

Ao realizar a leitura do quadro, a coordenadora da CIB indica as pendências e equívocos na documentação encaminhada pelos municípios. Adilson José dos Santos, membro da CIB e representante do COGEMAS, solicita que a apresentação da composição da Secretaria Técnica da CIB, para que a plenária tome conhecimento. Ela então explica que representando o órgão gestor estadual, a equipe é composta por três assistentes sociais, uma pedagoga e uma psicóloga e representando o COGEMAS, uma assistente social e uma psicóloga. Denise vale-se da oportunidade para lembrar que o acompanhamento da Secretaria Técnica é aberto aos demais membros da CIB, conforme a disponibilidade de cada um.

Dá-se prosseguimento à leitura do quadro de habilitações com questionamentos aos membros presentes se há algum esclarecimento a ser realizado. Na seqüência, pactuam-se as análises dos relatórios técnicos e, conseqüentemente, o quadro de habilitação e os procedimentos a serem estabelecidos.

Antes de seguir com o próximo ponto de pauta, a representante da SETP, Ironi do Rocio V. de Camargo, ressalta a importância pedagógica do processo de apresentação das sugestões e indicação das alterações necessárias para viabilização do processo de habilitação. Lembra que todos os pareceres, quando sugerem indeferimento, são acompanhados das orientações técnicas para organização e apresentação dos documentos, encaminhadas ao gestor e ao conselho municipal de assistência social, e que os mesmos contam com o assessoramento técnico dos Escritórios Regionais. Ela reforça que o espaço da reunião – em especial quando esta é ampliada e descentralizada – é o mais adequado para esclarecer dúvidas e tornar a oportunidade o mais pedagógica possível.

Relatório de gestão do estado do Paraná – levantamento final de preenchimento:

A coordenadora da CIB explicita que o preenchimento do Relatório de Gestão, bem como dos demais instrumentos de gestão, é considerado uma exigência segundo a NOB/SUAS. A sua importância se materializa por se tratar de um instrumento reconhecido pelo órgão gestor e pela própria CIB, como fundamental, por conter os dados da efetiva execução a qual da política prevista no Plano Plurianual, e apresentar as informações relativas à estrutura organizacional, de recursos humanos, materiais e financeiros, além das dificuldades encontradas e das estratégias para superação, apesar de que muitos municípios consideram-no de difícil preenchimento. Este fato é percebido pois os levantamentos sobre os municípios, são retirados do Relatório e do PMAS, como subsídio para deliberação da política estadual e da definição dos critérios para implantação de serviços e de co-financiamento. Os dados também são migrados para os instrumentos de monitoramento e avaliação, e para o Sistema de Informação da Política Estadual de Assistência Social – SIPEAS. Para os municípios, esses instrumentos de gestão têm a função de planejamento das ações.

Denise explica que houve a desvinculação das datas de preenchimento dos planos estaduais e municipais antes determinadas pelo Governo Federal. A idéia atual é de que haja um Relatório de Gestão e um PMAS ampliado, não somente com o que existe no SUASweb, que contém apenas o acompanhamento do repasse dos recursos federais, e que seja uniforme para todo o país.

Enquanto esses instrumentos não são ampliados, o estado do Paraná irá manter os instrumentos já utilizados e os prazos de preenchimento serão estabelecidos conforme a necessidade e possibilidade dos municípios com relação ao planejamento orçamentário, ou seja, PMAS até setembro do ano corrente e o Relatório Gestão até março do ano posterior. Portanto, esta sistemática será adotada ainda no ano de 2006 e no início do ano de 2007.

Antes de apresentar a listagem dos municípios com pendências no Relatório de Gestão, Denise relembra aos presentes, acerca do processo de capacitação para o preenchimento do PMAS e do Relatório de Gestão, desencadeado pela SETP, com o intuito de orientar os municípios.

O total de municípios com pendências é de 15, um número pequeno, considerando a quantidade de municípios paranaenses. Entretanto, a coordenadora da CIB reforça que é necessário formalizar um encaminhamento, a ser pactuado nesta Comissão.

Como sugestão do órgão gestor estadual para este encaminhamento, ela expõe a proposta de realização de um trabalho mais sistemático de orientação a esses municípios e que eles possam ser considerados prioritários para o monitoramento e avaliação dos níveis de gestão, além dos municípios habilitados em gestão básica ou plena, como já citado anteriormente.

O trabalho dos ERs neste sentido, dar-se-á através de orientações específicas junto aos municípios e solicitação de justificativa dos campos não preenchidos. Em um segundo momento, o técnico do ER envia à CIB a análise de cada caso, cabendo à Comissão pactuar os encaminhamentos.

Dione Terezinha Kniphoff, membro da CIB e representante do COGEMAS, ressalta a possibilidade de participação dos gestores e técnicos presentes na plenária, no sentido de articular o espaço para solicitar esclarecimentos.

Denise retoma a discussão sobre o Relatório de Gestão questionando se há outra sugestão de procedimento. Os membros pactuam o procedimento de acompanhamento mais próximo desses municípios, além da solicitação de justificativa da ausência de dados, análise das informações técnicas pelo ER, envio e posterior análise pela Secretaria Técnica da CIB e por fim, pactuação dos encaminhamentos em reunião ordinária da CIB.

Antes de passar ao próximo ponto de pauta, a coordenadora relembra aos presentes que o não-preenchimento do Relatório seria indicativo para desabilitação, mas isto só será realizado depois deste procedimento e da pactuação da CIB.

Co-financiamento do Governo Federal para implantação de CRAS no estado do Paraná (portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS 10/05/2006):

Denise explica basicamente a normativa, ainda não publicada, que estabelece regras para expansão dos serviços sócio-assistenciais co-financiados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no exercício de 2006. A normativa estabelece critérios para co-financiamento tanto para a Proteção Social Básica, como para a Proteção Social Especial.

Para as ações do eixo de Proteção Social Básica, a normativa contemplou com recursos do Piso Básico Fixo, as ações destinadas às famílias nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, para municípios de todo o Brasil, seguindo critérios técnicos, entre eles, que o município estivesse habilitado no nível de gestão básica ou plena.

Dez municípios paranaenses foram selecionados: Toledo, Araucária, Bom Jesus do Sul, Rebouças, Novo Itacolomi, Mallet, Alto Piquiri, São José da Boa Vista, Nova Esperança do Sudoeste e Reserva. Porém, ao receber cópia desta documentação, a equipe técnica da SETP e da Secretaria Técnica da CIB atentaram para o fato de dois destes municípios não estarem habilitados nos níveis de gestão exigidos para receber recursos de expansão. Os municípios são Bom Jesus do Sul e Nova Esperança do Sudoeste, e devido a semelhança de nomes desses municípios com os municípios de Bom Sucesso do Sul e Nova Esperança, respectivamente, o órgão gestor estadual solicitou esclarecimentos sobre o possível equívoco na listagem destes municípios, já que estes citados posteriormente estão nos níveis de gestão exigidos.

A coordenadora da CIB esclarece na oportunidade, os critérios adotados pelo estado do Paraná para co-financiamento dos CRAS, que são diferenciados dos estabelecidos pelo Governo Federal.

Ela explica que em conformidade com a NOB/SUAS, o co-financiamento pela esfera estadual para a Proteção Social Básica é para municípios com menor

capacidade de gestão, maiores taxas de pobreza, menores Índices de Desenvolvimento Humano Municipal – IDH-M, menor capacidade de arrecadação, e estrutura do órgão gestor. Através do cruzamento desses indicadores, foram levantados 22 municípios, grande parte integrantes das regionais de Guarapuava, Ivaiporã e do Vale da Ribeira. Estes municípios apresentam mais de 40% do número de famílias com renda per capita de até ½ salário mínimo, ou seja, municípios considerados em situação crítica de pobreza. Denise atenta para o fato de que muitos deles possuem orçamento ínfimo para a área de assistência social, vivem do Fundo de Participação do município e possuem pouca estrutura para a rede de serviços.

Além destes 22 municípios, cujo co-financiamento foi repassado ainda no ano de 2005, existe previsão de que mais 59 municípios recebam o co-financiamento estadual para implantação dos CRAS, através do levantamento dos mesmos indicadores.

No que diz respeito ao governo federal, Denise reafirma que o nível de habilitação tem sido utilizado como um dos critérios para o co-financiamento federal. Estes repasses advindos do governo federal são recursos de custeio, que podem ser utilizados para manutenção e pagamento de pessoal.

Diferentemente do repasse do governo federal, o co-financiamento do estado do Paraná inclui recursos de capital e de custeio, ou seja, que podem ser utilizados para manutenção, pagamento de pessoal, obras, reformas e compra de equipamentos. Denise explica que esta questão é sempre uma dúvida dos municípios, pois há esta diferenciação na utilização de recursos repassados pelo governo federal e pelo governo estadual.

Com relação ao critério de habilitação para o co-financiamento dos serviços de Proteção Social Básica, a coordenadora da CIB explica que existe a indicação de que o município não habilitado não poderá receber co-financiamento do FNAS. A única exceção foi o repasse do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos 81 municípios (22 já repassados e 59 previstos) em que foi pactuado e deliberado que não era necessário estar habilitado, entendendo a dificuldade dos municípios no processo de habilitação, visando não prejudicar os mesmos e,

posteriormente, verificar a qualidade dos serviços prestados. Possíveis repasses para municípios não habilitados deverão ser encaminhados para deliberação no CEAS e pactuação na CIB, considerando a importância de haver previsão orçamentária para que haja a “universalização” na importância dos CRAS.

Utilizando-se do espaço da reunião ampliada, Denise esclarece mais uma dúvida constante com relação ao financiamento. A dúvida é que a condição de habilitação não permite automaticamente, o repasse de recursos do FNAS ou FEAS. Todos os recursos possuem um teto, e as comissões intergestores – CIB e CIT – estabelecem quanto de recurso será destinado à Proteção Social Básica e à Proteção Social Especial, e também qual é o tipo de serviço a ser co-financiado.

Com vistas a selecionar quais os municípios a serem contemplados, os governos federal e estaduais tem organizado um “ranqueamento”, elencando indicadores técnicos pertinentes, o que gera uma escala hierarquizada, utilizada para o repasse dos recursos. Além disso, é necessário que haja um planejamento do orçamento, entendendo que uma vez repassados, esses recursos deverão ter continuidade de repasse a cada ano, no sentido de assegurar a ação continuada dos serviços prestados e, conseqüentemente, aumentar a qualidade dos mesmos.

A relação que pode ser feita com o nível de habilitação é que este deve ser um dos indicadores utilizados, pois demonstra que o município está estruturando seus serviços na lógica do SUAS.

Vale lembrar que além desses repasses, outros recursos estão sendo destinados aos municípios para desenvolvimento de programas e projetos, como por exemplo, a inclusão produtiva, programas de economia solidária, entre outros. O critério do nível de gestão também tem sido utilizado para este tipo de repasse, porém, ele está vinculado ao exercício financeiro, ou seja, sem necessidade de um planejamento orçamentário continuado.

Retomando o conteúdo da normativa, Denise explica acerca dos repasses para ações da Proteção Social Especial. Neste eixo, a bolsa do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI foi expandida a todos os beneficiários cujos municípios registraram ao preencherem o campo nº270 do Cadastro Único, que trata da indicação do número de famílias com crianças incluídas no PETI. Ela

relembra que agora o pagamento da bolsa será realizado juntamente com o Bolsa Família. A coordenadora atenta aos presentes que os municípios que não fizeram migração do cadastramento das famílias para o recebimento dos recursos, independentemente do número de metas já previstas, terão até o dia 10 de julho para fazê-lo.

Na Proteção Social Especial de Média Complexidade, a normativa indica 6 estados (Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Minas Gerais, Ceará, Pernambuco e Distrito Federal) que serão contemplados com recursos federais, por já terem recebido o Piso Fixo de Média Complexidade para a estruturação dos Centros de Referência Regionalizados de Assistência Social – CREAS. Denise esclarece que os estados também são levantados segundo critérios técnicos, assim como é realizado com os municípios.

Houve também o aumento do valor pago para o atendimento no programa SENTINELA (Programa de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes).

Márcia, membro da Secretaria Técnica da CIB, relembra que ampliou-se o número e o valor das bolsas para os municípios em gestão plena, já contemplados com o programa.

Denise reforça que a tentativa é de gradativamente dar incentivos aos municípios habilitados e que já estão executando o trabalho.

Retorno dos ofícios encaminhados:

Quanto ao ofício do COGEMAS, encaminhado à CIB para procedimentos, que solicitava esclarecimentos sobre os elementos de despesas permitidos para o uso dos recursos. Denise afirma que com relação ao FEAS, já existe a previsão de gastos com despesas de custeio e de capital, com detalhamento dos itens relativos aos referidos gastos. Quanto ao FNAS, existe dúvida insistente dos municípios sobre como se opera com os recursos repassados, tanto de custeio como de capital. Existem dúvidas quanto à formas de utilização desses recursos, e a normativa genérica utilizada é da Secretaria do Tesouro Nacional, que

atualmente conflita com a estadual. O posicionamento do governo federal é analisar caso por caso que não se encaixe nesta normativa da Secretaria, pois a criação de uma legislação mais específica poderia dificultar a prestação de contas, e causar questionamentos ou constrangimentos posteriores. Essas informações foram repassadas informalmente pelo MDS e a CIB/PR ainda está no aguardo da resposta oficial aos ofícios que expressam as dúvidas e solicitam orientações.

Márcia explica que a intenção de solicitar essas normativas é para elaborar cartilha de utilização de recursos, no sentido de assegurar a prestação de contas corretamente, explicitando as aberturas que cada rubrica permite, e solicita que até que se tenha uma resposta por escrito este assunto deverá permanecer na pauta da CIB.

Levanta-se que essa discussão sobre financiamento ocorreu também na implantação do SUS e de operacionalização das demais políticas setoriais.

A sugestão é que sejam realizadas reuniões e capacitações com o Tribunal de Contas do Estado e com as equipes técnicas, contadores, gestores, entre outros, explicitando e organizando as normativas pertinentes.

A coordenadora da Comissão entende que a discussão desencadeou dois encaminhamentos: o primeiro seria de reiterar os ofícios encaminhados pela CIB/PR que solicitam pronunciamento da CIT e do MDS. O segundo procedimento é que, independentemente do que for indicado – posto que isto valerá para recursos federais – mas a prestação de contas do município é feita também para o Tribunal de Contas do Estado. Para tanto, a proposta seria de ensejar um contato de representação da CIB, CEAS, FOREAS, COGEMAS e SETP com o Tribunal de Contas do Estado e, posteriormente, com os contadores, para esclarecer e definir uma discussão mais ampliada, buscando considerar as normativas já existentes.

Denise relembra que no ano passado, houve dispensa pelo governador da certidão negativa de débitos do Tribunal de Contas do Estado quanto do repasse de recursos estaduais para a área de assistência social, como já se faz na política de saúde e de educação. O Tribunal de Contas do Estado acatou, pois foi autorizado no ano passado, mas informado que daqui em diante a dispensa não

será mais válida. Devido a essa questão, o órgão gestor estadual da política vem tendo dificuldades em executar o financiamento das ações programáticas previstas para 2006.

Foi pactuado que a Secretaria Técnica da CIB reitere os ofícios encaminhados ao MDS e que, como desdobramentos da solicitação dos ofícios, deverá ser agendada reunião com os representantes da CIB, CEAS, FOREAS, COGEMAS e SETP para explicar a nova sistemática da política de Assistência Social ao Tribunal de Contas do Estado, e indicar a necessidade de revisão de algumas normativas internas.

Com relação ao outro ofício encaminhado pelo COGEMAS à CIB, que trata do financiamento das despesas pelo gestor estadual para assegurar a participação dos representantes dos municípios nas reuniões da CIB, Denise esclarece que, diferentemente dos Conselhos Estaduais, a CIB foi criada por resolução, e neste momento não foi previsto o pagamento destas despesas. A assessoria jurídica da SETP – AJ/SETP emitiu um parecer cujo entendimento é de que por se tratar de gestores públicos, cada esfera de governo arcaria com suas despesas, e que só através da criação de uma lei específica este financiamento seria possível. Os membros presentes reforçam que segundo a NOB/SUAS, a definição de representação na CIB deve respeitar portes e regiões.

Denise aponta o indicativo do órgão gestor de que é necessário rever a legislação sobre o financiamento da participação em outros Conselhos estaduais, e também na CIB, o que já está sendo encaminhado, lembrando que nos conselhos, a participação é considerada serviço público relevante. Entretanto, esta articulação que já vem sendo realizada necessita de um trâmite, que vai além da SETP, e então os encaminhamentos se darão através de uma legislação que autorize o pagamento de despesas para as demais instâncias. Denise afirma que isto indica que a representação do órgão gestor estadual tem buscado meios para encaminhar a questão.

Marcia Mazzarotto relembrou que Marcelo Garcia, presidente do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS, informou que a CIB do estado de Minas Gerais conseguiu este financiamento do Estado e

que o nosso representante do Paraná é financiado pelo MDS para participação nas reuniões da CIT , sendo que o Ministério vêm mantendo esta sistemática de financiamento para todos os membros da CIT , desde 1999.

Denise reafirma que a AJ/SETP não aceita autorizar esta forma de despesa e que se houver outra interpretação é importante que esta seja reencaminhada para análise. Leandro, assessor jurídico do COGEMAS, sugere que se existe o parecer da AJ/SETP, que a mesma seja encaminhada ao COGEMAS para que se possa buscar outra interpretação jurídica respaldada por casos já ocorridos, porém que este procedimento deverá ser concomitante ao processo da SETP que está buscando formas de viabilizar o financiamento dos gestores municipais na CIB.

Pacto de aprimoramento da Gestão Estadual (COGEMAS):

Márcia discute o último ponto de pauta, que refere-se à habilitação dos estados na gestão da política de assistência social, e isto materializa-se através da apresentação do pacto de resultados. Solicita que se apresente esta discussão para ser ampliada na próxima reunião da CIB, considerando que o CONGEMAS também vem colocando esta pauta para discussão na CIT .

Denise afirma que na reunião do Fórum Nacional de Secretários de Assistência Social – FONSEAS, será discutido e apresentado um esboço de como se elabora este pacto. Todavia, o MDS indicou para cada estado um consultor, que no Paraná é Ana Paula, que discutirá esta questão.

A consultora já esteve no estado no início deste ano, e sua próxima reunião está agendada para o mês de agosto e a discussão prevista é sobre os serviços de referência regionalizada da Proteção Social Especial, buscando avançar a discussão e os serviços para outras áreas, não somente para criança e adolescente como ocorre atualmente. O outro ponto é planejado é sobre o pacto de aprimoramento da gestão do Estado do Paraná.

Fica pactuado que a CIB/PR aguardará a proposta do CONGEMAS e do FONSEAS, e também trará os resultados da discussão com a consultoria do

MDS, para conhecimento e discussão na próxima reunião da CIB e que portanto deverá permanecer na pauta .

Informes:

O primeiro informe é sobre o Encontro Nacional de CRAS em que foram financiados para participação 44 municípios paranaenses. Além destes, houve a possibilidade de indicação de mais três municípios participantes, 2 com cofinanciamento estadual e 1 indicado pelo COGEMAS. Neste encontro foi apresentado o Guia Técnico nº02 de Proteção Social Básica e foram realizadas várias mesas de discussão.

Tendo em vista a restrição de participação no encontro nacional, a experiência foi reproduzida no Paraná nos dias 29 e 30 de junho, trazendo apresentação de experiências dos municípios paranaenses e de outros estados e conselhos profissionais (CRESS e CRP).

A proposta que segue é de reproduzir também uma discussão regionalizada. Para isto, serão realizados 10 encontros regionais de CRAS, englobando os 18 ERs. A idéia é desencadear discussões teóricas, aliadas com as de estrutura e funcionamento do CRAS, além de metodologias de trabalho com famílias e exercícios práticos com trabalhos de grupos, respeitando as especificidades locais e regionais.

Uma das gestoras presentes, representante da região de Cascavel, levantou que ao participar do encontro em Brasília, os municípios percebem que o trabalho realizado nos municípios também é muito relevante, que não é preciso “subestimar” o trabalho local. Ela reforça a importância dos conselhos, e da participação popular para construção e implantação do SUAS.

Denise afirma que a idéia dos encontros regionalizados é de trazer as experiências da região para vislumbrar a possibilidade de maneira mais próxima da realidade de cada município.

Prosseguindo a discussão da capacitação, Denise expõe que o calendário prevê discussões regionalizadas com os ERs, CEAS, FOREAS e COGEMAS para

apresentação e sugestões à NOB/RH, e continuar a capacitação dos serviços, em especial dos da Proteção Social Especial. Este é um indicativo de que o Paraná tem buscado imprimir uma Política Estadual de Assistência Social que permita a parceria e o assessoramento continuado aos municípios.

Seguindo os informes, a coordenadora da CIB lembra aos membros do conteúdo das portarias 137 e 138, que tratam de co-financiamento do governo federal. Lembra também da publicação da portaria 148 que estabelece o Índice de Gestão Descentralizada – IGD, integrando o Programa Bolsa família e o Cadastro Único, e da recente portaria 199 que regulamenta porcentagem de contrapartida das ações financiadas pelo FNAS. Ela alerta aos presentes que tomem conhecimento de todas essas portarias, pois dependendo dos critérios utilizados, muitos municípios poderão ser contemplados.

Por fim, ela apresenta as resoluções da CIB e da SETP, que são entregues aos membros da CIB, e que tratam basicamente da configuração da habilitação, da publicação do regimento interno e da nova composição dos membros. Denise relembra que os ofícios, resoluções e demais informações serão disponibilizadas no site da CIB, e que todos podem ter acesso.

Vencidos os pontos de pauta, a coordenadora da Comissão questiona se há mais alguma dúvida, agradece a presença de todos, indicando a verificação de possibilidade da realização da próxima reunião no município de Astroga, reiterando que as reuniões realizadas em Curitiba, também são abertas a todos.

Denise dá a reunião por finalizada, colocando a disposição o órgão gestor estadual, os ERs e a Secretaria Técnica da CIB para maiores esclarecimentos. Em seguida, Dione Terezinha Kniphoff, representando o município de Cascavel, a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná – AMOP e a Associação das Primeiras-damas dos Municípios do Oeste do Paraná – ADAMOP, agradece a presença e disponibilidade de todos.